Governo de Mato Grosso 217 SEDEC

UO: 17.101/ **Ação (P/A/O/E): 3404** - **Região:** 9900 - **Programa:** 385 - Fonte: 1.501.01000 / Natureza da despesa: 3350 - Valor R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

Anderson Martinis Lombardi
Secretária Adjunta de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos
SEDEC

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025

Protocolo 1751664

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025/SEDEC/INVEST MT

PROCESSO N° SEDEC-PRO-2025/02277
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.
CONTRATADO: Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade-INVEST MT. CNPJ n° 62.691.178/0001-83.
OBJETO: Identificar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimento no Estado de Mato Grosso; II Prestar apoio a sociedades empresárias interessadas em se instalar no Estado; III Apoiar sociedades empresárias já instaladas, visando à expansão de seus negócios; IV Acompanhar as atividades empresariais das sociedades assistidas, com o propósito de promover a retenção, ampliação e sustentabilidade de seus empreendimentos; V Fomentar e apoiar o ambiente de negócios no Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.631 de 1 de agosto de 2024.
VALOR: R$ 6.000.000,00 (seis milhões).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, recursos previstos na Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, referente a 4% (quatro por cento) de recursos destinados das entidades das cadeias produtivas - FETHAB, conforme estabelece o art. 8º, inciso VI, da lei, da Lei nº 12.631, de 1º de agosto de 2024. Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fontes: 1.869.0000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 10 (dez) anos contados da assinatura.
ASSINATURA: 29/10/2025
ASSINAM: LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC em exercício, conforme Portaria n.º 284 de 22 de outubro de 2025
MIRAEL FRANÇA PRAEIRO - Diretor Presidente da INVEST MT-Contratada.

Protocolo 1751669

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2025/ SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01687

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referêncial inerente a Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPPGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alíena "f" da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa
INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERACAO IBRAM, inscrita no CNPJ sob n° 19.759.554/0001-03, Aquisição de 05 inscrições para Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) - ao Congresso da EXPOSIBRAM 2025; no valor de R$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101- Projeto/Atividade: 2007 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa:17530000 - Elemento de Despesa: 39.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 31 outubro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(EM EXERCÍCIO)
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1751631

PORTARIA N ° 296 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;
CONSIDERANDO a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Executiva de Desenvolvimento Econômico; Industria, Comércio e Incentivos Programáticos; Agronegócios, Crédito e Energia; Turismo; Mineração; e Administração Sistêmica em desenvolverem suas atribuições,
RESOLVE:
Art.1º Designar a Sr.ª **Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**, Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 03 à 14 de novembro de 2025.
Art. 2º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.
Art. 3º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.
Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2025.
Expedida, registrada, cumpra-se.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Em Substituição
(original assinado)

Protocolo 1751710

PORTARIA N ° 297 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa substituição do Secretário Adjunto de de Agronegócio, Crédito e Energia *em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.*

O **SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria Adjunta de Agronegócio, Crédito e Energia de se ausentar;
RESOLVE:
Art.1º Designar o Sr(a). **Camila Bez Batti Souza**, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Agronegócio, Crédito e Energia, no período de 03 à 14 de novembro de 2025.
Art. 2º Designar o Sr(a). **Rodrigo Felipe Bernardo de Souza**, para responder pelo cargo de Superintendente de Agronegócios e Energia, no período 03 à 14 de novembro de 2025.
Art. 3º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.
Art. 4º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao

Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/D5ND-HVSH-AAPB-48LJ. Juntado em 05/11/2025 10:51:09 por DANYHELLEN BORGES.
HASH: 53e8c59195e09a10ba26a5790474a1a3e272802883 5bf6911de7eae0158
SEDECCAP202516443A

Autenticado com senha por REBECA ARRUDA MARQUES - COORDENADOR / CAC - 05/11/2025 às 09:10:29.
Documento Nº: 31872049-1525 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31872049-1525
SIGA